ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ. Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. 01. ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, 02. FABIANO APARECIDO TEIXEIRA, 03. FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, 04. JOSÉ ANTONIO FREIRE, 05. JOSÉ MARIA LEMOS SOARES, 06. LÁZARO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, 07. NAZEM JAZE, 08. PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, 09. ROBERTO DE SOUSA ALVES, 10. RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO e 11. TADEU PEREIRA DO AMARAL. Havendo número legal e em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão ordinária, com a leitura de um trecho da Bíblia Colocado o PROJETO DE LEI N. 33/2019, "Que autoriza a Sagrada. celebração de Termo de Colaboração com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá. Foi aprovado por unanimidade. Nada havendo a tratar o senhor Presidente encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

NAZEM JAZE PRESIDENTE FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA 1.º SECRETÁRIO FABIANO APARECIDO TEIXEIRA 2.º SECRETÁRIO